



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D ´Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 278, DE 15 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo nº 23062.015081/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de uma proposta de Programa de acolhimento, permanência e êxito das estudantes mães no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, designada pela Portaria Administrativa nº 210, de 15 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 14, de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/06/2024 09:38)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.015081/2024-07

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **15808dd674**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 291, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.025773/2024-55, especialmente o Despacho Decisório nº 268/2024 - GDG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Úrsula do Carmo Resende, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2343407, no período de 31/08/2024 a 14/09/2024, trânsito incluso, para participação em eventos, com apresentação de trabalhos, bem como para realização de visitas técnicas, nas cidades de Lisboa, Leiria e Bragança, em Portugal, com ônus para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/06/2024 12:39)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.025773/2024-55

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **e9826a67d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 293, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.028661/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Ana Elisa Ferreira Ribeiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1420604, no período de 18/07/2024 a 23/07/2024, trânsito incluso, para participação, como professora convidada, nas Jornadas Profissionais da Feira do Livro e para lançamento de livro de sua autoria, em edição peruana, na cidade de Lima, Peru, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 14:36)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.028661/2024-56

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **9f612ea90f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 295, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o Memorando Eletrônico nº 50/2024 - DGDI, de 26 de junho de 2024;
- ii) a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 238, de 19 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 17, de 26 de abril de 2024, páginas 7 e 8; e
- iii) o que consta do Processo nº 23062.019329/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de agosto de 2024, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), biênio 2024-2026, designada pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 238, de 19 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 14:05)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.019329/2020-77

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **60d65d769a**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 55, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 52, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 19, de 10 de maio de 2024, responsável pela elaboração de proposta de revisão do Regulamento Institucional de Projetos de Ensino, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 24 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/06/2024 11:17)

GLENDAPARECIDA DE CARVALHO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1513594

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **c692065ff0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando: i) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 28, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 18, de 28 de novembro de 2023, página 5, e no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de novembro de 2023, Seção 2, página 36, alterada pela Portaria Normativa nº 56, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal n. 13, de 28 de março de 2024, página 6, e no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de abril de 2024, Seção 1, página 65; e ii) o que consta nos autos do processo nº **23062.062364/2022-78**, de composição do Colegiado do Curso Técnico em Mecânica, *Campus Leopoldina*,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tiago Alceu Coelho Resende** (SIAPE: 2146512) como Coordenador, com mandato de 14/03/2024 a 31/01/2025, e **Ramon Carvalho da Fonseca** (SIAPE: 1218691) como Subcoordenador do Curso Técnico em Mecânica, *Campus Leopoldina*, com mandato de 25/06/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado do Curso Técnico em Mecânica, *Campus Leopoldina*, para cumprirem mandato na legislatura 2023-2025, conforme discriminado a seguir:

Membros Natos

Presidente: Tiago Alceu Coelho Resende (SIAPE: 2146512)

Vice-Presidente: Ramon Carvalho de Fonseca (SIAPE: 1218691)

Representantes dos Docentes do Departamento de Computação e Mecânica

Rodrigo Lacerda Sales (SIAPE: 2758497) - Titular

Período do mandato: de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Carlos Wagner Moura e Silva (SIAPE: 1812120) - Titular

Virgínia Tambasco Freire (SIAPE: 3573391) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Representantes dos Docentes do Departamento de Formação Geral

Juliana Neves Barbosa (SIAPE: 1061833) - Titular

Harley Juliano Mantovani (SIAPE: 1568398) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Representantes dos Discentes

Jhonata Barcaro Barros (Matrícula: 20212010938) - Titular

Cauê Alcântara de Araújo (Matrícula: 20242006293) - Suplente

Período do mandato: de 13/03/2024 a 31/01/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG Nº 39, de 15 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 25 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 15:58)

GLENDIA APARECIDA DE CARVALHO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1513594

Processo Associado: 23062.062364/2022-78

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 332, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.053412/2023 - 18 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Daniel Lopes da Silva, Matrícula Siape: 1817268 Cargo: Analista de tecnologia da Informação, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 421), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação Capacitação Criatividade, Inovação e Liderança no Setor Público/ módulo II, promovido pela CEGESP, referente ao quinquênio de 16/09/2015 a 13/09/2020, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 01 de julho de 2024.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 16:42)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 332, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 24/06/2024 e o código de verificação: 11696d225a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 333, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.013342/2024 - 46 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Carolina Calazans Lopes Leopoldino, Matrícula Siape: 2630299 Cargo: Administrador, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 396), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação Direito Administrativo, promovido pela Educamundo, referente ao quinquênio de 07/07/2014 a 05/07/2019, no período de 01/07/2024 a 28/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 01 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 16:42)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 333, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **eb0e5be7c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 334, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.027234/2024 - 51 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Geyzer Stembark Kik Rodrigues, Matrícula Siape: 2218249 Cargo: Técnico Laboratório - Área, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 397), a licenciar-se para realização de atividades para conclusão do curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, promovido pelo CEFET-MG/Campus Divinópolis, referente ao quinquênio de 31/03/2015 a 28/03/2020, no período de 01/07/2024 a 28/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 01 de julho de 2024.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 16:42)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 334, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 24/06/2024 e o código de verificação: 817363d559



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.010248/2024-35, resolve:

Art.1º **RECONHECER** a participação do (a) servidor (a) abaixo indicado (a) no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional na instituição Universidade Federal de São João del-Rei, na cidade de São João del-Rei/MG como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de Qualificação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

NOME	IAPE	CARGO	UORG
Charles de Arvelos Santos	3378156	Assistente em Administração	Coordenação de Administração/Campus Divinópolis.

Art.2º A carga horária reconhecida como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** será de (20) vinte horas semanais para realização das atividades do curso de qualificação tratado no art. 1º, no período de **28/06/2024 a 28/02/2026**.

Art.3º Estabelecer que a concessão não implica créditos, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 68 do Regulamento do Programa de Pessoas aprovado pela Portaria DIR 518/2022 GDG.

Art.4º Estabelecer que o servidor deverá prestar contas, anualmente, quanto às ações desenvolvidas durante o usufruto de sua participação em **Ação de Desenvolvimento em Serviço** via memorando eletrônico Sipac/protocolo destinado à Divisão de Capacitação.

Art.5º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo 23062.010248/2024-35.

Art.6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 18:35)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **8fe19ca2f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.019590/2022-09, resolve:

Art.1º RECONHECER a participação do (a) servidor (a) abaixo indicado (a) no curso de Mestrado em Engenharia Civil a na instituição Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de Qualificação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

NOME	IAPE	CARGO	UORG
David Gallinari da Costa Ferreira	3383832	Assistente em Administração	Departamento de Química - campus Nova Suíça

Art.2º A carga horária reconhecida como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** será de (20) vinte horas semanais para realização das atividades do curso de qualificação tratado no art. 1º, no período de **28/06 /2024 a 08/03/2025**.

Art.3º Estabelecer que a concessão não implica créditos , tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 68 do Regulamento do Programa de Pessoas aprovado pela Portaria DIR 518/2022 GDG.

Art.4º Estabelecer que o servidor deverá prestar contas, anualmente, quanto às ações desenvolvidas durante o usufruto de sua participação em **Ação de Desenvolvimento em Serviço** via memorando eletrônico Sipac/protocolo destinado à Divisão de Capacitação.

Art.5º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo 23062.015904/2022-24.

Art.6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 11:11)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **8ab2c46311**

